

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 4812-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços – Sistema de Ponto**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ponto eletrônico, com Software, relógios e suporte técnico, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Software de gestão de Ponto Eletrônico de acordo com a legislação trabalhista vigente para 500 colaboradores.</li><li>- Três (3) aparelhos de registro de ponto biométrico com impressão de comprovante em regime de comodato ou valor diluído no contrato. Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Certificado pelo Inmetro.</li><li>- Aplicativo mobile para 150 colaboradores (Este estão inclusos no total de 500).</li><li>- Assistência técnica, suporte, treinamentos, garantia, visita técnica, frete, instalação e atualizações incluso no contrato durante período de vigência.</li><li>- Período de vigência do contrato de 12 meses.</li></ul> <p>Da contratação:</p> <p>Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.</p> <p>a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.</p> <p>b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da</p>

contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado e assinado.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ.

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Certidão Negativa CADIN.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:  
[regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](#)

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 4812 / Sistema Ponto Eletrônico**

Aguardamos propostas até o dia 21/10/2022

### **Aquisição de Produto / 4651 / Material de Climatização**

Aguardamos propostas até o dia 19/10/2022

### **Contratação de serviço / 4786 / Locação de piano**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2022

### **Contratação de serviço / 4783 / Locação de instrumento**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2022

### **Contratação de Serviços / 4653 / Fornecimento de Mao de Obra Especializado para Remoção, Revisão e Recolocação de quatro Postes**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 18/10/2022

### **Contratação de Serviço / 4718 / Músico Extra – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Violoncelo.

### **Contratação de Serviço / 4719 / Músico Extra – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Violoncelo.

### **Contratação de Serviço / 4730 / Músico Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Percussão.

### **Contratação de Serviço / 4749 / Músico Extra – Fagote**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Fagote.

### **Contratação de Serviço / 4731 / Músico Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Percussão.

### **Contratação de Serviço / 4779 / Músico Extra – Fagote**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Fagote.

### **Contratação de Serviço / 4770 / Músico Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Percussão.

### **Contratação de Serviços / 4717 / Músico Instrumentista – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussão.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 4812– CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PONTO ELETRONICO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>Valor Mensal</b>
Empresa Vencedora	CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.935,00
	AHGORA SISTEMAS SA	R\$ 2.580,00
	DIMEP SISTEMAS - NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA	R\$ 3.220,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Renata Sousa

**Período de Divulgação:** 18/10/2022 a 21/10/2022

**Descrição:**

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>
<b>1.</b>	1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ponto eletrônico, com Software, relógios e suporte técnico, sendo: - Software de gestão de Ponto Eletrônico de acordo com a legislação trabalhista vigente para 500 colaboradores. - Três (3) aparelhos de registro de ponto biométrico com impressão de comprovante em regime de comodato ou valor diluído no contrato. Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Certificado pelo Inmetro. - Aplicativo mobile para 150 colaboradores (Este estão inclusos no total de 500). - Assistência técnica, suporte, treinamentos, garantia, visita técnica, frete, instalação e atualizações incluso no contrato durante período de vigência. - Período de vigência do contrato de 12 meses.

**Do Julgamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.

**3.3. Procedimentos Gerais**

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA